



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-433-2014

PROTÓCOLO Nº 2513
Em 28/10/04
M.ª do Carmo dos S. Barbosa
Arquivista

LEI Nº 779

DE 04 DE AGOSTO DE 2003.

Dispõe sobre a denominação de
logradouro público e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas
atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ GALVÃO, a Rua Projetada,
que fica localizada paralelamente com a Rua Dr. Pedro Etelvino de Góes, no
Bairro Padre José Dantas Cortez.

Art. 2º - A Rua ora Denominada tem as seguintes limitações:

Ao Norte: Rua Josefa Cunho de Medeiros

Ao Sul: Rua Pedro Etelvino de Góes

Ao Leste: Rua Geraldo Magela Bezerra

Ao Oeste: Rua Major Hortêncio de Brito

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Acari-RN, 04 de agosto de 2003.


Jurez Bezerra de Medeiros
PREFEITO
CPF 130.505.914-04